



1 **ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBI-**  
2 **ENTAL - CEAMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

3 Ao três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de preleções  
4 do Laboratório de Hidráulica, no Prédio de Laboratórios do DECIV, no campus Morro do Cruzeiro,  
5 reuniu-se, ordinariamente, o **Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB**, sob a  
6 presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos seguintes docen-  
7 tes: **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS), **Edney Augusto Jesus de Oliveira** (DEMAT), **Dan-**  
8 **ton Heleno Gameiro** (DEMET), **Érica Linhares Reis** (DEMIN), **Máximo Eleotério Martins** (DE-  
9 PRO), **Clarisse Martins Villela** (DEARQ), **Fernando Antônio Borges Campos** (DECIV), **Hubert**  
10 **Mathias Peter Roeser** (DEAMB), **Margarida Márcia Fernandes Lima** (DECAT), **Silvana de**  
11 **Queiroz Silva** (ICEB) e dos discentes **David Marques Soares**, **Pedro Henrique Alves de Brito**  
12 **Lisboa** e **Mariana Cordeiro Neves Cavalcante**. Havendo número legal de membros, o Presiden-  
13 te deu início à reunião, dando as boas vindas a todos os presentes e, especialmente, aos novos  
14 membros a serem empossados. Iniciando pelo **item 1.1. Posse de novos Membros** do **EXPEDI-**  
15 **ENTE**, o Presidente informou que recebeu correspondência Centro Acadêmico Engenharia Ambi-  
16 ental – CAEA, indicando como representantes deste os discentes **David Marques Soares** (recon-  
17 duzido), **Pedro Henrique Alves de Brito Lisboa** (reconduzido) e **Mariana Cordeiro Neves Ca-**  
18 **valcante**. Informou também que a Assembleia do Departamento de Engenharia de Controle e  
19 Automação indicou o nome da Prof<sup>a</sup>. **Margarida Márcia Fernandes Lima** para representar o DE-  
20 CAT, conforme ofício de encaminhamento do DECAT. Após a leitura dos termos de posse, assi-  
21 nado pelos indicados e pelo Presidente, foi dada posse aos discentes para um mandato de um  
22 ano e à Prof.<sup>a</sup> **Margarida Márcia Fernandes Lima** para um mandato de dois anos, todos a partir  
23 dessa data. Registra-se que a Prof<sup>a</sup>. **Roberta Eliana Fróes Silva - DEQUI/ICEB** não compareceu  
24 para tomar posse. Passando ao **item 2. Comunicações**, do **EXPEDIENTE**, o Presidente do CE-  
25 AMB justificou a ausência do Prof. **Luiz de Almeida Prado Bacellar** em aulas no horário e comu-  
26 nicou que o Curso de Engenharia Ambiental recebeu 5 estrelas na avaliação do Guia do Estudan-  
27 te da Editora Abril em 2015, tendo obtido 4 estrelas em 2014. Comunica a ocorrência do  
28 Workshop 15 Anos da Engenharia Ambiental da Escola de Minas, dentro dos eventos do Fórum  
29 Anual de Ciência e Tecnologia Escola de Minas - 2015, dia 09/10/2015, sob a coordenação do  
30 Prof. José Francisco/DEAMB, atual coordenador do PET Ambiental. Nesse evento estiveram reu-  
31 nidos os Coordenadores de curso dos Engenharia Ambiental da UFOP, UFV, UFMG, UFJF e FU-  
32 MEC, o Presidente do CEAMB fez uma palestra sobre a Engenharia Ambiental na UFOP, houve a  
33 apresentação de casos de sucesso com onze ex-alunos formados entre 2005 e 2006 e com a pre-  
34 sença de muitos alunos e ex-alunos. Comunicou o pedido da PROGRAD através do Ofício Circu-



35 lar Nº. 18/2015 - PROGRAD/UFOP, de 15/10/2015, para que se tentasse identificar os alunos  
36 calouros desistentes de suas vagas para fins de cancelamento da matrícula e convocação de  
37 candidatos aprovados no SISU, de forma a minimizar as vagas ociosas, atitude que o Presidente  
38 considera louvável por parte da administração. O Presidente solicita aos presentes que verifiquem  
39 junto aos professores dos respectivos departamentos a constatação de eventuais desistentes para  
40 informação ao CEAMB ou à própria PROGRAD. O Presidente comunica sobre o Ofício Circular  
41 Nº. 17/2015 - PROGRAD/UFOP informando sobre o cancelamento da IX Mostra de Profissões,  
42 que seria realizada no segundo semestre de 2015, justificando com as alterações expressivas no  
43 calendário acadêmico da Universidade, datas de realização do ENEM, calendário das escolas de  
44 ensino médio e tempo limitado para organização do evento. Comunica, também a lista dos alunos  
45 desligados do Curso, sendo dois por cancelamento de matrícula, três por baixo desempenho, um  
46 por jubramento e um por reopção para o curso de Química Industrial. Comunica sobre o ofício do  
47 DEMAT encaminhando os novos programas das disciplinas de responsabilidade do DEMAT, com  
48 os ajustes solicitados pela Presidência do CEAMB. Comunica que fez uma apresentação do Cur-  
49 so de Engenharia Ambiental para os alunos do primeiro período, dentro da aula de AMB101, em  
50 22/10/2015, com a presença de 44 alunos, onde foram abordadas as principais características do  
51 curso, a grade curricular, o desempenho dos alunos, a evolução com o sistema de pré-requisitos,  
52 as dificuldades nas disciplinas de formação básica, as reprovações, as desistências, o papel do  
53 Colegiado de Curso e do Departamento, dentre outros assuntos. Comunica que a PRACE, a con-  
54 vite do CEAMB, fez uma apresentação sobre as suas atividades para os alunos, em 29/10/2015,  
55 abordando assuntos de bastante interesse para os alunos. O Presidente comunica, ainda, sobre o  
56 levantamento feito sobre a alta reprovação dos alunos em disciplinas no período 2015/1, cujos  
57 resultados foram enviados aos membros. Foram feitas gestões junto aos Chefes dos Departamen-  
58 tos cujas disciplinas apresentaram elevada reprovação e foi enviado o ofício CEAMB Nº 078/2015,  
59 de 19/10/2015, ao Diretor da Escola de Minas informando a situação insustentável e pedindo pro-  
60 vidências. Comunica sobre o caso da oferta de AMB 119 sem o oferecimento de GEO119 e  
61 CAT128 conforme estava prevista na minuta de horário de aulas apresentada e que isso se torna-  
62 ria em um problema para os alunos que ainda não cursaram CAT128 e já cursaram GEO119. Fi-  
63 nalmente. comunica sobre reunião ocorrida com a Presidência e os professores de das disciplinas  
64 AMB109 - Trabalho de Graduação I e AMB108 - Trabalho de Graduação II (Prof. Hubert Roeser e  
65 Prof<sup>a</sup>. Lia Porto, respectivamente), juntamente com o Chefe do DEAMB (Prof. Frederico Sobreira),  
66 para tratar das condições de oferta dessas disciplinas, da elevada reprovação constatada em  
67 2015/1 e de eventuais problemas que estivessem ocorrendo. Ficou acertado que AMB109 prepa-  
68 raria melhor os alunos para que pudessem executar o que fora planejado nessa disciplina dentro



69 de AMB108 e que deveria ser evitado a troca do projeto elaborado em AMB109. O Presidente  
70 expressou, dentre outras coisas, a sua preocupação com o elevado índice de reprovação em  
71 AMB108, ao constatar que de 24 alunos matriculados, apenas seis foram aprovados, quatorze  
72 foram reprovados e ocorreram quatro trancamentos. Os professores das disciplinas e o Chefe do  
73 DEAMB se comprometeram a melhorar o índice de aprovação nos próximos períodos letivos. A  
74 seguir o Presidente passou a palavra aos membros para as suas comunicações. O Professor Fer-  
75 nando Antônio perguntou se houve alguma definição em relação ao projeto e à execução do tra-  
76 balho de graduação. O Presidente respondeu que, dentre outras coisas, ficou definido que os alu-  
77 nos deveriam ter um orientador e apresentar um trabalho cujo tema possa ser desenvolvido no  
78 TCC II. Que sejam orientados quanto à redação da monografia (citação, formatação, metodologia  
79 etc.). Com relação ao alto índice de reprovação dos alunos de engenharia ambiental nas discipli-  
80 nas de cálculo a Prof.<sup>a</sup> Margarida levantou a hipótese de o problema estar relacionado com a falta  
81 de base dos alunos, ou seja, uma deficiência de aprendizagem, que vem da educação básica. O  
82 Prof. Gilberto lembrou que todos os alunos passam por um processo seletivo, sendo necessário,  
83 mesmo que eles tenham deficiências de conhecimento, transformá-los em engenheiros. O Prof.  
84 Danton ressaltou que houve uma política de facilitação da entrada de alunos para a universidade,  
85 mas que os cursos não foram preparados para recebê-los. Os conteúdos básicos dos cursos são  
86 muito importantes, sendo necessário um maior empenho por parte dos professores com ações  
87 mais efetivas no processo de ensino-aprendizagem. A Professora Silvana se manifestou dizendo  
88 que seria interessante colocar professores mais experientes para ministrar as disciplinas básicas  
89 dos cursos e que vale a pena tentar formas mais dinâmicas de ensinar, levando-se em considera-  
90 ção a hiperatividade, o déficit de atenção etc. O Prof. Hubert defende que, de acordo com a turma,  
91 deve-se simplificar as coisas utilizando recursos como filmes, lembrando sempre que a universi-  
92 dade é para formar homens e que estes devem ser estimulados. Em seguida passou-se ao **item**  
93 **3. Deliberação sobre a ata da 124ª Reunião do CEAMB, do EXPEDIENTE com a** colocação  
94 em discussão a ata da 124ª reunião ordinária, realizada em 01/09/2015, cuja minuta já foi enviada  
95 ao membros e, após a sua leitura foi aprovada por com nove votos favoráveis e cinco abstenções  
96 (Professoras Silvana e Margarida, Professor Hubert e os Discentes Davi e Mariana). Passando ao  
97 **Item 1 . Deliberação sobre requerimentos de alunos**, da **ORDEM DO DIA**, o Presidente informa  
98 a apreciação de 33 requerimentos eletrônicos, diversos requerimentos sobre quebra de pré-  
99 requisitos e de outras modalidades, todos despachados conforme delegação de competência da-  
100 da ao Presidente. No caso dos requerimentos com a quebra de pré-requisitos, foram indeferidos  
101 todos os pedidos que não se revestiam de caráter excepcional e para os alunos com previsão de  
102 formatura no próximo período letivo. Informou que alguns requerimentos não foram apreciados e,



103 por isso, está trazendo à deliberação nessa reunião. O Presidente apresenta os requerimentos  
104 com quebra de pré-requisitos que foram considerados casos excepcionais: Aluna **14.2.9570 - Ana**  
105 **Luisa Diogo Machado**, Curso AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL, CH cursada 465, Coeficiente  
106 Geral 4,9, Coeficiente Reopção 4,07, Currículo 2. QUEBRA DO PRE-REQUISITO MTM122 para  
107 cursar FIS130 - FÍSICA I, turma 76. *Justificativa do aluno:* Houve, certamente, um problema no  
108 processo ensino/aprendizagem na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1. Portanto, solicito a  
109 quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Física 1. DEFERIDO, com ressalva, por consi-  
110 derar que a elevada reprovação na turma de MTM 122 (apenas 13 aprovações em uma turma de  
111 47 matriculados) demonstrando o caráter excepcional da quebra do pré-requisito e para não haver  
112 prejuízo para a progressão do aluno na grade curricular. Além do mais, FIS130 está sobre uma  
113 linha de pré-requisitos que pode prejudicar a matrícula nas disciplinas alocadas do 5º período em  
114 diante. Ainda da mesma aluna **14.2.9570 - Ana Luisa Diogo Machado**, Curso AMB - ENGE-  
115 NHARIA AMBIENTAL, CH cursada 465, Coeficiente Geral 4,9, Coeficiente Reopção 4,07, Currí-  
116 culo 2, QUEBRA PRE-REQUISITO MTM122 para cursar MTM123 - CALCULO DIFERENCIAL E  
117 INTEGRAL II, turma 97, *Justificativa do aluno:* Cursei a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral  
118 I período passado na turma 91, onde 13 pessoas foram aprovadas de uma turma de 47 alunos.  
119 Houve, certamente, um problema no processo ensino/aprendizagem. Não sendo possível respon-  
120 sabilizar apenas os alunos, solicito a quebra de pré-requisito para cursar as duas disciplinas simul-  
121 taneamente. DEFERIDO com ressalva, por ser constatada a elevada reprovação na turma de  
122 MTM122 (apenas 13 aprovados em uma turma de 47 alunos) demonstrando o caráter excepcional  
123 da quebra do pré-requisito e para não haver prejuízo para a progressão do aluno na grade curricu-  
124 lar. Além do mais, MTM123 está sobre uma linha de pré-requisitos que pode prejudicar a matrícu-  
125 la nas disciplinas alocadas em quase todos os períodos do curso, principalmente disciplinas ofer-  
126 tadas anualmente. Sobre requerimentos indeferidos e pedido de reconsideração do requerente  
127 tem-se os requerimentos seguintes. Aluna **14.2.9572 - Majda Pereira e Alvarenga**, Curso AMB -  
128 ENGENHARIA AMBIENTAL, QUEBRA DOS PRÉ-REQUISITOS FIS130 e MTM123 para cursar  
129 FIS131 - FÍSICA II, turma 75, requerimento N. 2401, de 19/10/15 com PEDIDO DE RECONSIDE-  
130 RAÇÃO FRENTE A JUSTIFICATIVA DO ALUNO. Decisão: requerimento sem objeto, já que a  
131 decisão foi proferida no corpo do requerimento N. 2042, de 19/10/15. OP, 29/10/15, descrito a  
132 seguir. Aluna **14.2.9572 - Majda Pereira e Alvarenga**, Curso AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL,  
133 QUEBRA PRÉ-REQUISITO FIS130 e MTM123 para cursar FIS131 - FÍSICA II, turma 75 - Reque-  
134 rimento N. 2402, de 19/10/15 com PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO frente a *Justificativa do alu-*  
135 *no por* ter cursado FIS130, turma 86, em turma com 26 reprovações em 44 matriculados e que tal  
136 situação se reveste de caráter excepcional. O Presidente deu o seguinte despacho: Frente a



137 *apresentação do argumento de que uma reprovação elevada é motivo excepcional para suspen-*  
138 *são dos pré-requisitos MTM123 e FIS130 para cursar FIS131, constatando que a aluna estava*  
139 *matriculada em FIS130, turma 86 e que dos 44 alunos matriculados 26 foram reprovados, que na*  
140 *turma 86 de MTM123 apenas 8 alunos foram aprovados em 50 matriculados, que a aluna obteve*  
141 *frequência regular e média acima de 40%, RECONSIDERO a decisão adotada em requerimento*  
142 *eletrônico, para autorizar a matrícula da requerente em FIS131, turma 75, independentemente da*  
143 *existência de vaga. Ouro Preto, 29/10/15. Aluna **14.2.1895 - Deborah de La Cruz Neumann,***  
144 *Curso AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL, CH Cursada 675, Coeficiente Geral 6,5, Coeficiente*  
145 *Reopção 6,196, Currículo 2. QUEBRA PRÉ-REQUISITO MTM123 para cursar FIS131 - FÍSICA II.*  
146 *Turma 77. Requerimento n. 2399, de 19/10/15, solicitando reconsideração de decisão no corpo de*  
147 *requerimento eletrônico de 02/10/15, tendo como justificativa do aluno: *devido ao baixo número de**  
148 *aprovados na turma 96 de MTM123 lecionada pelo Prof. Éder Marinho em 2015/1, 31 alunos fo-*  
149 *ram reprovados em 50, com 11 trancamentos e 9 aprovações; fato de que a disciplina bloqueia 4*  
150 *outras disciplinas do curso, por estar com CH muito baixa e pelo prejuízo sofrido por apenas uma*  
151 *reprovação. Despacho do Presidente: a apresentação do argumento de que uma reprovação ele-*  
152 *vada é motivo excepcional para suspensão do pré-requisito MTM123 para cursar FIS131, consta-*  
153 *tando que a aluna realmente estava matriculada na turma 86 de MTM123 e que dos 33 alunos de*  
154 *Engenharia Ambiental matriculados somente um foi aprovado, RECONSIDERO a decisão adotada*  
155 *no requerimento eletrônico, para autorizar a aluna a ser matriculada na turma 77 de FIS131. Ob-*  
156 *servar que já estamos realizando gestão junto ao DEMAT no sentido de apurar a razão de tama-*  
157 *nha reprovação. OP, 29/10/15. O requerimento de **Gustavo Henrique Linhares Silva,** Nº*  
158 *10.2.1559, requerimento de Nº. 13.316, com reconsideração de decisão negando quebra de pré-*  
159 *requisitos CIV274 para cursar CIV423, AMB105 para cursar AMB106 e CIV274 para cursar*  
160 *CIV275, foi relatado e colocado em discussão e votação, sendo indeferido por unanimidade dos*  
161 *membros presentes. Requerimento de **Ana Luísa Ferreira,** Nº. 10.2.1404, requerimento de Nº.*  
162 *2.448, com pedido de reconsideração sobre pedido para cursar excesso de hora-aula em CIV425*  
163 *- Simulação da Qualidade da Água em Rios e Estuários foi relatado, discutido e colocado em vo-*  
164 *tação, tendo sido deferido por maioria dos presentes e com duas abstenções (Prof. Fernando An-*  
165 *tônio e Prof. Hubert). Requerimento Nº. 2.309, de **Rodrigo Ferraz Conde,** N. 07.2.1137, com In-*  
166 *terposição de recurso contra decisão do Reitor da UFOP por desligamento por jubramento, sob*  
167 *alegação que teve alguns problemas de saúde e que não conseguiu terminar o Trabalho de Gra-*  
168 *duação II. Alega já estar trabalhando e que precisa terminar a graduação para ser efetivado no*  
169 *emprego. Alega que a monografia está quase toda pronta. Não apresentou nenhuma comprova-*  
170 *ção das alegações. Após relatado e discutido, foi aprovada por unanimidade a proposta de dar*



171 poderes ao Presidente do CEAMB para decidir o caso, após as devidas comprovações das alega-  
172 ções e considerando ser a segunda vez que o aluno solicita reintegração visto ata da reunião do  
173 CEAMB de 25/02/2015. Requerimento do aluno **José Eduardo Cândido, N. 14.2.9574**, com in-  
174 terposição de recurso contra desligamento pelo Reitor da UFOP, alegando que o pai está em tra-  
175 tamento de saúde por insuficiência renal crônica, nível 3 e por ter que se ausentar da universi-  
176 dade por algum tempo, o que prejudicou o rendimento no período letivo. Ressalta a tentativa de  
177 trancamento de matrícula, mas que não foi possível por estar matriculado, na ocasião em discipli-  
178 nas do 1º. período. Após relatado e discutido foi aprovada a recomendação ao CEPE de indeferi-  
179 mento do pedido de religamento com dez votos favoráveis e duas abstenções (discentes Pedro  
180 Lisboa e Mariana). Requerimento protocolo Nº. 1.795, de 30/07/15, de **Jéssica do Amaral Guer-**  
181 **ra, N. 09.2.1474**, sobre aproveitamento de estudos para GEO126 - Hidrogeologia Ambiental por  
182 ter cursado GEO293 - Hidrogeologia, indeferido pelo Presidente. Após relatado, discutido e colo-  
183 cado em votação, o pedido foi deferido por maioria dos presentes com uma abstenção (Prof. Gil-  
184 berto). Requerimento Nº. 2.219, de 08/10/2015, do aluno **Pedro Henrique Alves de Brito Lis-**  
185 **boa, Nº. 08.2.1999**, com pedido de aproveitamento de estudos para GEO126 - Hidrogeologia Am-  
186 biental, por ter cursado GEO293 - Hidrogeologia com aprovação como facultativa em 2015/1 e por  
187 ter cursado CIV126 em 2014/2 sem aprovação, indeferido pelo Presidente do CEAMB, após ob-  
188 servar que os conteúdos programáticos serem diferentes, pelo fato do professor de GEO126 ter  
189 sido favorável ao aproveitamento de estudos, pelo fato de que o CEAMB vem decidindo pelo  
190 aproveitamento de estudos nos semestres anteriores e, principalmente, pelo fato do aluno já ter  
191 cursado GEO126 com frequência em 2014/2. Relatado, discutido e colocado em votação, o pedi-  
192 do foi deferido por maioria dos membros e com duas abstenções (Prof. Gilberto Queiroz e discen-  
193 te Pedro Henrique). **Item 2. Deliberação requerimento de aproveitamento de disciplinas de**  
194 **Klaus Paz**, da **ORDEM DO DIA**. O Presidente apresenta o requerimento com protocolo Nº. 2.221,  
195 de 08/10/15, do aluno **Klaus Paz** com pedido de aproveitamento de estudos para as disciplinas  
196 CIV423, AMB176, CIV274 e AMB392, por tê-las cursado em forma disciplinas isoladas em 2015/1,  
197 em virtude de sentença judicial que causou a sua exclusão como aluno, quando tinha a matrícula  
198 provisória Nº. 15.1.0039. O Presidente faz um breve relato de tudo que ocorreu com o aluno em  
199 relação a sua solicitação de dupla diplomação, ao processo judicial decorrente, à colação de grau  
200 determinada pela Justiça Federal, a realização de matrícula em disciplinas isoladas em desacordo  
201 com o atual Regimento da UFOP, no qual só há permissão para matrícula em 03 (três) disciplinas,  
202 mas o aluno em questão conseguiu se matricular em 06 (seis). O Presidente lembrou também que  
203 a matrícula deveria ser dirigida ao Chefe do Departamento que, considerando haver ou não vaga  
204 na disciplina e considerando as alegações do aluno, autoriza ou não a mesma, fato que não ocor-



205 reu. Informou que enviou um ofício em 07/05/2015 ao Reitor relatando o caso das matrículas em  
206 disciplinas isoladas e anexou documentos dos chefes de departamentos comprovando que não  
207 deferiram a matrícula do Sr. Klaus Paz e pediu que fosse apurada as irregularidades apontadas  
208 tanto quanto ao número de disciplinas, como na forma de matrícula e que sejam responsabiliza-  
209 dos, nos termos da legislação vigente, os servidores que deram causa às irregularidades e que  
210 seja corrigido o problema. Informa não ter obtido resposta, o que motivou o envio, em 07/08/2015,  
211 de um novo ofício ao Reitor sobre a mesma questão, novamente, sem resposta. A questão agora,  
212 disse o Presidente, é que o Klaus Paz fez um requerimento solicitando aproveitamento das disci-  
213 plinas cursadas como facultativas no semestre letivo de 2015/1, quando ele era matriculado sob o  
214 nº 15.1.0039, como disciplinas isoladas, para a matrícula nº 09.2.1292, já que perdeu a causa na  
215 justiça e que foi reintegrado pela UFOP. O Presidente relatou que, assim que viu a matrícula dele  
216 no sistema, foi à PROGRAD indagar sobre a Portaria do Reitor que anulou a colação de grau do  
217 aluno acima mencionado sob força judicial, obtendo resposta negativa quanto à existência da  
218 mesma. A PROGRAD fez a matrícula do aluno em disciplinas, sem cancelar a colação de grau já  
219 realizada, alegando que ele perdeu a ação na justiça. O Presidente então argumentou que, pela  
220 decisão judicial ele perdeu o direito anteriormente adquirido e, a partir de tal fato, os atos internos  
221 devem ser reformados. Diz não ter obtido mais informações a esse respeito. Diante de tudo que  
222 foi exposto, as questões que se apresentam são as seguintes: o aluno Klaus Paz requer o apro-  
223 veitamento das referidas disciplinas, falta cursar 580 horas de um total 3.985 horas. Ele cursou em  
224 2014/2 mais 310 horas como disciplinas isoladas e o Regimento Geral da UFOP diz, claramente,  
225 em seu capítulo VII, Art. 46, que quando se trata disciplina cursada na forma de disciplina isolada,  
226 para complementação ou atualização de conhecimentos, não pode ser aproveitada para obtenção  
227 de diploma de graduação (Art. 48 – “ os matriculados em disciplinas isoladas ficarão sujeitos aos  
228 mesmos regimes escolares e disciplinares dos alunos (...), Parágrafo Único – A aprovação em  
229 disciplina isolada não assegura direito a diploma de graduação em que estiverem integradas, mas  
230 unicamente certificado”). Dessa forma, o que o aluno pleiteia, na realidade nem é aproveitamento  
231 de estudos porque são as mesmas disciplinas, com exceção da GEO 293 que ele pede aprovei-  
232 tamento de estudos para GEO 126. A Prof.<sup>a</sup> Érica se manifestou quanto à irregularidade da situa-  
233 ção dizendo que, se não existe o ato interno de anulação da colação de grau, não vê como apro-  
234 var o requerimento do aproveitamento de estudos. O Prof. Hubert disse que, perante a situação  
235 configurada e para não prejudicar o aluno, dever-se-ia solicitar informação aos órgãos competen-  
236 tes da Universidade sobre qual seria a situação real do aluno Klaus Paz. O Presidente respondeu  
237 que, efetivamente, o aluno está matriculado e que não há dúvidas de que o Magnífico Reitor bai-  
238 xará portaria retroativa cancelando a colação de grau. Assim sendo, propôs o indeferimento do



239 requerimento do aluno Klaus Paz, baseado nos dispositivos estatutários, além de orientá-lo a im-  
240 petrar um recurso ao CEPE, para que esse órgão decida a questão, decisão a ser acatada pelo  
241 CEAMB. Assim preserva-se os princípios que sempre nortearam a atuação do CEAMB, impedin-  
242 do-o de ferir dispositivos regimentais, dentre outros. O Prof. Danton se manifestou afirmando que  
243 essa realmente é a melhor solução, pois evitaria as violações de dispositivos legais, aceitando  
244 uma condição que nega os princípios da própria Universidade. Colocada a proposta de indeferi-  
245 mento do requerimento em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente apre-  
246 sentou um outro requerimento do aluno Klaus Paz, solicitando aproveitamento de estudos de  
247 GEO293 - Hidrogeologia para GEO126 - Hidrogeologia Ambiental por tê-la cursado como faculta-  
248 tiva. Colocando o pedido em discussão, afirma que disciplina GEO 126 tem um pré-requisito que o  
249 aluno não cursou, visto que GEO293 (do Curso de Engenharia Geológica), tem como pré-requisito  
250 o período anterior, tal como é adotado no DEGEO. Após discutido o pedido foi negado por unani-  
251 midade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o pedido do mesmo aluno feito no reque-  
252 rimento de Nº. 2.246, de 09/10/15, que requer a quebra de pré-requisito para se matricular em  
253 AMB128 e por ser fora do prazo, em virtude da matrícula do aluno só ter sido reativada em  
254 08/10/2015, portanto, depois de findo o prazo para requerimento **online**. O requerente informou  
255 no requerimento que cursou a disciplina de pré-requisito como isolada em 2015-1 e este reconhe-  
256 cimento é objeto de outro requerimento. O Presidente disse que ele cursou a disciplina que é pré-  
257 requisito, mas não foi aprovado. A Prof.<sup>a</sup> Érica perguntou se o Colegiado não deveria ter sido avi-  
258 sado da reativação da matrícula. O Prof. Gilberto respondeu acreditar que sim, mas de fato isso  
259 não ocorreu. O Prof. Fernando perguntou se a reativação da matrícula foi por consequência ou  
260 por que o juiz mandou. O Presidente respondeu que o Juiz não mandou. O Presidente colocou em  
261 votação o pedido, que foi indeferido por nove votos contrários ao pedido e três abstenções (Prof.<sup>a</sup>  
262 Érica e os Discentes Pedro e Davi). **Item 3. Deliberação sobre caráter eletivo de ARQ212, da**  
263 **ORDEM DO DIA**, o Presidente falou sobre a aprovação pelo CEPE em relação ao pedido de Co-  
264 legiado de que se extinguisse os Recursos Renováveis e criasse Fonte Energética. Inesperada-  
265 mente, no mesmo documento, foi acrescentado um pedido para alterar o caráter de ARQ212 de  
266 obrigatória para eletiva, o que acabou sendo aprovado pelo CEPE. Informa que não houve dis-  
267 cussão sobre esta questão no Colegiado, em nenhuma das reuniões, o que foi comprovado pela  
268 leitura das atas do período correspondente. Assim também, em nenhuma convocação se explici-  
269 tou tal proposição. Também não existe nenhuma resolução no âmbito do CEAMB nesse sentido.  
270 O Presidente informou que Expressão Gráfica faz parte das disciplinas de formação básica defini-  
271 da nas disposições das diretrizes curriculares das engenharias, devendo ser uma disciplina obri-  
272 gatória. Além do mais, ela continua sendo pré-requisito de outra disciplina obrigatória da grade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas  
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



273 curricular, não sendo possível colocar uma disciplina eletiva como pré-requisito de uma disciplina  
274 obrigatória. Por tudo isso o Presidente propôs que o Colegiado solicite ao CEPE a anulação do  
275 item de sua Resolução que torna ARQ212 eletiva, mantendo o seu caráter obrigatório. A Profes-  
276 sora Silvana indaga sobre o que aconteceria aos alunos caso essa medida seja aprovada. O Prof.  
277 Gilberto respondeu que não teria consequência maior por se tratar de disciplina de período par,  
278 que ainda não foi colocado em prática para nenhuma turma. Após discussão, a proposta foi colo-  
279 cada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Devido ao adiantado da hora, sem esgo-  
280 tar completamente a pauta, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da  
281 qual lavrou-se a presente ata que, se aprovada, vai assinada pela Secretária e pelo Presidente do CE-  
282 AMB.

283

284

285 \_\_\_\_\_  
286 Marilene Guimarães Bretas  
287 Secretária do CEAMB

285 \_\_\_\_\_  
286 Prof. Gilberto Queiroz da Silva  
287 Presidente do CEAMB

288

288 Aprovada em 23 de fevereiro de 2016.